



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 029/2023-GP/BELÉMPREV QUE FAZEM ENTRE BELÉMPREV E WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Referente ao Processo nº 2024.48.803361PA.

Pelo presente Termo, a BELÉMPREV, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Bairro Marco, nesta capital, CEP nº 66.613-710, CNPJ/MF nº 29.331.615/0001-82, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**, brasileira, servidora pública, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada em Belém - PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede estabelecida à Av. São Sebastião nº 3161, Bairro: Quilombo, Ed. Xingú Business Center, Salas 904/905 CEP: 78045-000, Cidade: Cuiabá-MT, CNPJ/MF sob o nº 02.183.888/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **JULIO MINORU TSUJI**, RG nº 3.184.454 -1, SSP/PR, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 1271, Apt. 2102, Edifício Premiatto, Bairro: Quilombo, Cidade: Cuiabá-MT, têm entre si justo e acordado o presente TERMO que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei nº 8666/93, nos termos dos art. 65, II, “d” e §1º além de demais legislações cabíveis ao caso.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato com o objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA BUSCA, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE TODOS OS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS estabelecidos no Decreto Presidencial nº 10.188/2019 e Portaria MPAS nº 6.209/99 para fins do encontro de contas que trata a Lei nº 9.796/99 de todos os instituidores dos benefícios mantidos pela BELÉMPREV e dos ex-servidores do município de Belém-PA, com a análise da vida funcional, o apoio técnico e operacional para o registro do ato

da concessão do benefício junto ao Tribunal de Contas e o fornecimento de software aplicativo específico”, através de monitoramento realizado pela BELÉMPREV/PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor anual **estimado** será de **R\$ 15.440.000,00** (quinze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, devidamente justificado, na forma do Processo Administrativo em referência, mantendo-se o mesmo objeto do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão da seguinte forma:

Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub-Função: 122 - Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub-Ação: 001 - Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.35.00 - Fonte de Recurso: 1802000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

O presente Termo Aditivo terá validade pelo período de 14 (quatorze) meses a contar do dia 28/10/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2023-GP/BELÉMPREV.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

BELÉMPREV

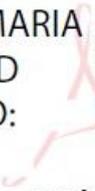


**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

O resumo do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por acharem justos e contratados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, em três vias que se destinam às partes contratantes.

Belém, 25 de outubro de 2024.

EDNA MARIA
SODRE D
ARAUJO:  Assinado de forma
digital por EDNA
MARIA SODRE D
ARAUJO:

BELÉMPREV

CNPJ/MF nº 29.331.615/0001-82

CONTRATANTE

JULIO MINORU
TSUJII: 

Assinado de forma digital por
JULIO MINORU
TSUJII:

Dados: 2024.10.25 12:41:29

-03'00'

WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,

CNPJ/MF nº 02.183.888/0001-70

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- ALEXSANDRA REBELO CORREIA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

2- JAMILLE OLIVEIRA BATISTA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX